

**RESOLUÇÃO D.E. Nº 019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera o inciso II do art. 2º da Resolução D.E. nº 23 de 16 de outubro de 2024.

**A DIRETORIA EXECUTIVA** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP)**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, Inciso III do Estatuto Social da FUNIARP;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* do Conselho Curador conforme disposto no art. 11, Inciso VII do Estatuto Social da FUNIARP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar os valores dos cursos de Graduação EAD abaixo listados, estabelecidos no inciso II do art. 2º da Resolução D.E. nº 23 de 16 de outubro de 2024:

**I – Relativos a Graduação EAD:**

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Administração	R\$ 250,10
Educação Física Bacharel	R\$ 388,57
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 232,79
Gestão Financeira	R\$ 232,79
Logística	R\$ 232,79
Marketing	R\$ 232,79
Processos Gerenciais	R\$ 232,79

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025.



Moacir José Salamoni  
Presidente Diretoria Executiva  
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio  
Vice-Presidente da Diretoria  
Executiva FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs  
Diretor Geral Financeiro  
FUNIARP

Ivano João Bortolini  
Secretário Diretoria Executiva  
FUNIARP